



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei 2.553/2014  
IVAIPORÃ - PARANÁ

**RESOLUÇÃO 19 /2021**

Dispõe sobre a prestação de contas final da Deliberação 62/2016 CEDCA/PR, Programa de Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente. Referente ao 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando a deliberação a em reunião realizada em 19 de maio de 2021.

**DELIBERA:**

Art. 1º Favorável a Aprovação total da prestação de contas do repasse Deliberação 62/2016 CEDCA/PR, Programa de Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente, referente ao período do segundo semestre de 2020.

Art. 2º Ciente da execução total do recurso da Deliberação;

Art. 3º Favorável a aprovação da prestação de contas final.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 19 de maio de 2021.

*Daiane Pereira Soares*  
Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA  
Lei 2553/2014  
Ivaiporã - PR